



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 – Associação Socioambiental Santo do Animal CNPJ 04.294.187/0001-58	Realização de Castração de Cães e Gatos	Custeio	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos para a realização de castração de cães e gatos no município, a ser executada pela Associação Socioambiental Santo do Animal – ASA-3. A iniciativa busca suprir a necessidade urgente de controle populacional de animais, contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar animal e a redução do abandono e dos maus-tratos.

A destinação dos recursos permitirá a castração de felinos machos e fêmeas, bem como de cães e cadelas, visando à diminuição do número de animais abandonados e que vivem em condições precárias.

Dessa forma, o investimento público torna-se essencial para ampliar o acesso à castração, promover o controle ético da população animal e fortalecer ações de proteção e bem-estar no município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TV02BHV416Y5111K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TV02-BHV4-16Y5-111K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 54 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TV02-BHV4-16Y5-111K